

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

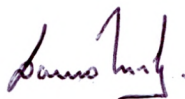
ATO DA REITORIA N. 243 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000531/2004-40,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 10/2/2004, a Maria Gláucia Favarini Mitraud, esposa do ex-servidor Alysson Darowish Mitraud, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404673, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, com Mestrado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da E.C. 41/2003 publicada no DOU de 31/12/2003 e artigo 2º, inciso I, da Medida Provisória n. 167 de 19/2/2004, publicada no DOU de 20/2/2004.

Brasília, 22 de MARÇO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor